



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Site: [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)



**PORTARIA CRBIO-01 Nº 439, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de função de Equipe de Planejamento da Contratação, Gestores e Fiscais de Contrato de fornecimento de licença de subscrição do software de backup Veeam Data Platform Essentials.

A Presidente em Exercício do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)**, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação, visando a referente à contratação de empresa para o fornecimento de licença de subscrição do software de backup Veeam Data Platform Essentials, incluindo solução de backup para o Microsoft 365 por 60(sessenta) meses para atender as necessidades dos funcionários do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS), Processo 2026/000357.01-9:

- I. Cássio Valentin Rodrigues da Silva - Matrícula nº 150
- II. Ronaldo de Arruda Silva - Matrícula nº 127
- III. Lia Matelli Garcia - Matrícula nº 141
- IV. Leonardo Gil Andrade de Almeida - Matrícula nº 149
- V. Agda Maria de Araújo de Oliveira - Matrícula nº 120

Art. 2º - A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, sendo responsáveis até a assinatura do(s) contrato(s).

Art. 3º - Ficam nomeados os empregados abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo 2026/000357.01-9:

**Tipo de objeto:** Serviço

<b>Gestor titular</b>	Ronaldo de Arruda Silva	<b>Matrícula</b>	127
<b>Gestor substituto</b>	Lia Matelli Garcia	<b>Matrícula</b>	141

<b>Fiscal técnico</b>	Cássio Valentin Rodrigues da Silva	<b>Matrícula</b>	150
-----------------------	------------------------------------	------------------	-----

<b>Fiscal técnico substituto</b>	Leonardo Gil Andrade de Almeida	<b>Matrícula</b>	149
----------------------------------	---------------------------------	------------------	-----

<b>Fiscal administrativo</b>	Agda Maria de Araújo de Oliveira	<b>Matrícula</b>	120
------------------------------	----------------------------------	------------------	-----

Art. 4º - A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal, enquanto permanecer vigente o(s) contrato(s).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observados os artigos 2º e 4º.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 18 de março de 2026

Neiva Maria Robaldo Guedes

Presidente em Exercício

CRBio 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 17/04/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0151797** e o código CRC **5592E2C4**.

Rua Manuel da Nóbrega, 595 - conjunto 111 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04001-083 - [crbio01.gov.br](http://crbio01.gov.br)